

EDITAL FLD 014/2026
SELEÇÃO PARA ASSESSORIA DE PROJETOS

DA RESPONSABILIDADE

A **FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA (FLD)**, sito à Rua Doutor Flores, 62, sala 901 - Centro de Porto Alegre/RS, por meio do **Programa COMIN de Defesa de Direitos**, torna público que estão abertas, no período de **24/07/2026 a 16/08/2026**, inscrições para o processo seletivo de **Assessoria de Projetos** para atuação presencial em Rondônia e na região Sul do Amazonas conforme informações e condições descritas abaixo.

DO OBJETO

Abertura de uma (1) vaga para função de **Assessoria de Projetos**, com formação superior nas áreas da Educação do Campo, Educação Intercultural, Serviço Social, Sociologia, História, Antropologia, Pedagogia, Ciências Sociais, Psicologia Social, Geografia ou áreas afins. Contrato imediato, por tempo indeterminado, pelo regime CLT, carga horária de 40 horas semanais.

Considerando o compromisso com a inclusão social e a diversidade, este processo seletivo irá priorizar a contratação de mulheres, pessoas indígenas, negras, de comunidades e povos tradicionais, com deficiência e LGBTQIAPN+.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Enviar currículo, **conforme modelo em anexo**, para o e-mail vagas@fld.com.br até **16/08/2026**. As pessoas interessadas deverão realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido, não sendo aceitas inscrições após o encerramento do período indicado neste edital;
- Pessoas pré-selecionadas serão convidadas para entrevista virtual e comunicadas por **email/telefone** para o agendamento, que ocorrerá até o dia **18/08/2026**.

PRÉ-REQUISITOS

- Formação superior em Educação do Campo, Educação Intercultural, Serviço Social, Sociologia, História, Antropologia, Pedagogia, Ciências Sociais, Psicologia Social, Geografia ou áreas afins;
- Experiência de atuação junto a povos indígenas, comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais será um diferencial;
- Experiência com metodologias participativas, educação popular e trabalho comunitário;
- Conhecimento sobre direitos territoriais, direitos humanos, justiça de gênero e relações étnico-raciais;
- Experiência em facilitação de grupos, encontros e processos formativos;
- Vivência em assessoria social, mobilização comunitária ou projetos sociais;
- Capacidade de elaboração de relatórios, diagnósticos e sistematizações;
- Disponibilidade para viagens frequentes e atuação em territórios tradicionais;
- Conhecimento sobre políticas públicas voltadas aos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais será considerado diferencial;
- Experiência em articulação institucional e incidência política;
- Abertura e sensibilidade ecumênica, intercultural e inter-religiosa;
- Conhecimento de pacote Office;

- Carteira Nacional de Habilitação (Categoria B);
- Disponibilidade para residir, preferencialmente, em um dos municípios: São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco do Guaporé ou Costa Marques (RO).

ATRIBUIÇÕES

- Organizar, facilitar e sistematizar processos de diagnóstico, formação, planejamento participativo;
- Realizar visitas às comunidades indígenas e outras tradicionais de interesse dos projetos;
- Prestar assessoria e articular incidência em direitos indígenas e defesa de direitos;
- Apoiar a mobilização comunitária e a articulação entre lideranças, associações e movimentos sociais;
- Participar ativamente da elaboração de relatórios;
- Atuar com base na educação popular em favor da justiça de gênero e étnico-racial e do fortalecimento da autonomia dos povos indígenas e comunidades tradicionais;
- Contribuir para a identificação de demandas sociais, culturais, econômicas e territoriais das comunidades;
- Mapear políticas públicas, programas de fomento e agentes estratégicos relacionados a povos indígenas e comunidades tradicionais;
- Contribuir na construção participativa de projetos;
- Representar a organização quando designada;
- Participar e colaborar nos processos de planejamento, monitoramento, avaliação e sistematização de aprendizagens na organização.

DA REMUNERAÇÃO

Contratação em regime de CLT com salário base de 6.198,44 (seis mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) por mês.

BENEFÍCIOS

Assistência odontológica e seguro de vida.

DAS CONTRATAÇÕES EM RELAÇÃO A FAMILIARES

Buscando atender aos princípios da ética, impessoalidade, eficiência e transparência, é vedada, conforme princípio estatutário, a contratação de parentes próximas e próximos para compor as equipes ou enquanto prestadora e prestador de serviços terceirizados.

Entendem-se parentes próximas e próximos e com grau de parentesco até 3º grau: cônjuge (casadas e casados legalmente ou com vínculo marital, inclusive as uniões estáveis), pai e mãe, filhas e filhos, netas e netos, irmãs ou irmãos, tias e tios, cunhadas e cunhados, sogra ou sogro, sobrinhas ou sobrinhos, nora e genro (Política de Gestão de Pessoas FLD).

Observações:

- Despesas com mudança, caso a pessoa selecionada seja de outra cidade ou estado, não serão cobertas.



FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA

Para mais informações ou dúvidas:
vagas@fld.com.br
<https://www.fld.com.br/contratacoes>

Porto Alegre/RS, 24 de julho de 2026

Rua Doutor Flores, 62, Sala 902, Porto Alegre, RS, 90020-120



+55 (51) 3342 2627



04.358.174/0006-96



comin@fld.com.br



fld.com.br